



Decreto nº 109, de 27 de Agosto de 2018


Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.03.00.12.361.0005.2.0014 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB	00.01.18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	167.466,35
3.1.90.11.00.2.03.00.12.365.0018.2.0017 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ENS.INFANTIL- FUNDEB	00.01.18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	29.005,52
3.1.90.13.00.2.03.00.12.361.0005.2.0014 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB	00.01.18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.463,75
TOTAL			226.935,62

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 27 de Agosto de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 27/08/18 a 27/09/18

ASSINATURA DO SERVIDOR